



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/03

## “Autoriza a concessão de auxílio financeiro”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a conceder auxílio financeiro a Viação Santa Cecília Ltda – CNPJ 02 710 682/0001-51, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), destinado ao pagamento de parte das despesas com o transporte dos alunos da rede estadual de ensino, desta cidade de Bom Despacho, para participarem do Projeto Ambiental da CAF.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no Orçamento, para a Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, 26 DE MAIO DE 2003.

Vereador FRANCISCO ARAUJO LOPES CANÇADO FILHO

Vereador JOSÉ RAIMUNDO CAMPOS

Vereador RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA

CGBV/